



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA N.º 13.878”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

**TENDO** em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.º 197 de 10 de janeiro de 2019.

**DE ACORDO** com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

## RESOLVE:

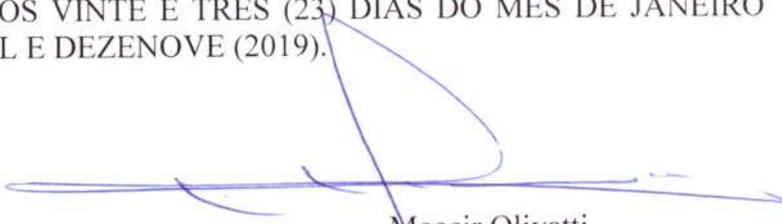
**CONCEDER** a Servidora Municipal **“LARYSSA MEURY GUTIERREZ GALANI”**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria da Fazenda, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 03 de janeiro de 2019 a 01 de julho de 2019.

**FICA** também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de seu filho **“PEDRO GUTIERREZ COMES”**, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 081398 01 55 2019 1 00041 272 0020672 11, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, do Município e Comarca de Nova Esperança-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE JANEIRO  
(01), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

  
Dalberto Toná  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal